



DECRETO Nº 5984 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
09/02/2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

“Dispõe sobre nomeação de servidores efetivos para compor a comissão Permanente de Sindicância e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal, em especial daquelas que lhe são deferidas pela lei municipal 180/93, e:

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos membros da comissão permanente para apuração de infrações disciplinares de acordo com a Lei nº 180/1933, formadores das comissões Processantes de Sindicâncias e Processos Administrativos.

DECRETA:

Art. 1º - Pelo exposto, e em face do cumprimento do que determina o Regime Jurídico Únicos dos funcionários Público Municipais, é constituída nova comissão permanente de Sindicância e processo administrativo disciplinar, formada por 29 servidores efetivos.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior, é composto dos seguintes membros:

Antônia Helita Barbosa de Castro
Claudiana Maria de Oliveira Ribeiro
Cosmo Ribeiro de Souza
Daniel Torres
Daniela Ferreira dos Santos
Eliete da Silva Nascimento Cruz
Geovanna da Costa e Silva Rodrigues
Ivani Barbosa de Andrade
Jorgival Moreira da Silva
Leonice Passos Borges
Luci do Monte
Maria Iolanda da Silva Oliveira
Marina Matsumoto Nobre
Neide Aparecida Borges
Odeilde da Rocha Pereira Irineu
Paulo Alexandre de S. Lacerda
Raquel de Brito Silva Guedes
Renato de Brito



Roberto Lima de Almeida Oliveira
Rodrigo Bezerra da Silva
Rogerio Dias da Silva
Rosa Adiles de Sá
Silvaneide Lima da Silva
Thaiana Costa Cunha de Paula
Tyara Elias Viana
Vanderleia de Sousa Chaves
Vantuir Brandão da Silva
Verônica Martins de Oliveira Rinaldi
Wanderson Dutra Correa

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL